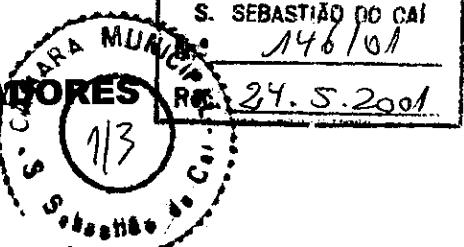


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



Emendas ao Projeto de lei nº PM 35/2001, CM 136/01 do Executivo, que dispõe sobre o plano Plurianual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 2002 a 2005.

ADITIVAS

- 1- Acrescente-se ao ítem 30 - SEGURANÇA PÚBLICA do anexo 1 ao projeto, o seguinte sub-ítem:
30-06 - Firmar convênio de parceria com a CORSAN para estudo e instalações de novos hidrantes, em locais estratégicos do Município.

Justificativa:

Facilitar as ações de trabalho do corpo de bombeiro , quando do combate aos incêndios.

- 2- Acrescente-se ao ítem 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO do anexo 1 do projeto, os seguintes sub-ítems:

88-08 - Melhoramento da iluminação e calçamento de estradas, entre elas as estradas principais das localidades de Canto Alegre, Passo da Taquara, Pinheirinho, Angico, maçonaria, Barra do Cadeia, Pareci velho, Campestre de Santa Teresinha, Campestre de Conceição e Monjolo, nos núcleos habitacionais.

Justificativa:

Dar maior segurança e também melhor trafegabilidade, eliminando o barro e a poeira.

- 88-09 - Construção de ponte sobre o arroio cadeia, ligando o Campestre de Conceição ao Campestre de Santa Teresinha.

Justificativa:

Criar uma ligação de acesso às duas localidades, diminuindo significativamente o percurso entre elas.

- 3- Acrescente-se ao ítem 75 - SAÚDE do anexo 1 do projeto, o seguinte sub-ítem:
75-17 - Campanhas de combate a proliferação de ratos.

Justificativa:

Prevenir contra o surgimento de doenças, tais como leptospirose e toxoplasmose.

- 4- Acrescente-se ao ítem 76- SANEAMENTO, do anexo 1 do projeto, o seguinte sub-ítem:

76-06 - Canalização de curso de água existente entre a RS 122 e a Av. Nelson Hoff, no bairro Conceição.

Justificativa:

Conter a erosão causada pelo arroio que ameaça a segurança de vários moradores.

- 5- Acrescente-se ao ítem 77- MEIO AMBIENTE do anexo 1 do projeto, os seguintes sub-ítems:

77-09- Gerenciamento de resíduos sólidos.

Justificativa:

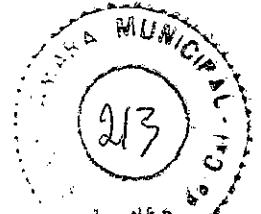
O Poder público deverá administrar a comercialização dos resíduos sólidos reciclados.

**EMENDAS APROVADAS POR UNANIMIDADE: nº 1, nº 6, nº 7,
nº 8, nº 13.**

EMENDA APROVADA POR MAIORIA: nº 12.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



77-10- Criação e Manutenção de uma rota ecoturística junto às margens do novo traçado da RS 122, em Angico.

Justificativa:

Criar um espaço de atração turística para desenvolver a economia e fazer avançar a consciência ecológica.

MODIFICATIVAS

6- Altere-se a redação do sub-ítem 04-04 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:

Apoio à comercialização da produção agropecuária, com a criação de uma Central de Comercialização atacadista e varejista, junto às margens da RS 122 (atual).

Justificativa:

A criação de uma central vendas, para comercialização dos produtos produzidos no Município, como hortifrutigranjeiros, floricultura, artesanato, citricultura faz parte do programa de governo do atual governo e é uma aspiração dos produtores.

7- Altere-se a redação do sub-ítem 04-03 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:

Manutenção de um veículo para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Justificativa:

A denominação desta secretaria sofreu modificação na denominação.

8- Altere-se a redação do sub-ítem 04-05 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:

Despesas de custeio com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Justificativa:

A referida Secretaria teve sua denominação alterada.

9- Altere-se a redação do sub-ítem 14-06 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:

Programas de desenvolvimento da citricultura, visando a produção, comercialização, aquisição de mudas e combate às pragas que atacam as mudas e os pomares, como o cancro cítrico e o minador.

Justificativa:

É preciso intensificar o combate ao cancro cítrico e o minador e o Município deve assumir o desafio conjuntamente.

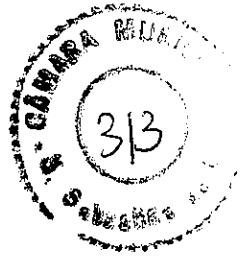
10- Altere-se a redação do sub-ítem 17-04 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:

Monitorar atividades potencialmente poluidoras, através de vistorias, contratos, convênios e outros instrumentos entre elas a agricultura, industria e outros estabelecimentos, bem como monitorar as águas do Rio Caí e Arroio Cadeia e Coitinho.

Justificativa:

É preciso definirmos mais claramente as ações de preservação ao ambiente natural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



11- Altere-se a redação do sub-ítem 22-01 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:
Telefonia rural às comunidades, entre elas, Angico e Campestre Santa Teresinha.

Justificativa:

Estas duas comunidades estão desassistidas de telefonia.

12- Altere-se a redação do sub-ítem 30-05 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:
A Firmar, manter e renovar convênios com a brigada militar e polícia civil.

Justificativa:

Pela importância da segurança pública a população e por ser parte do programa do governo atual.

13- Altere-se a redação do sub-ítem 48-08 do anexo 1 do projeto, que passa a ser a seguinte:
A Desenvolvimento e apoio às atividades de canto coral no Município e da Banda Municipal.

Justificativa:

A Banda Municipal também deve ser apoiada pela Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2001

Verador Pedro Diomar Pacheco Flores